

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO- BAHIA
CNPJ: 13.348.529/0001-42



TERMO

ADITIVO

SETIMO

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA
CNPJ: 13.348.529/0001-42



Mansidão (BA), 05 de fevereiro de 2020.

Exmo. Senhor,
NEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mansidão(BA)

ASSUNTO: Aditamento de prazo do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 088/2018 para Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para prestação de Serviços de Pavimentação em TSD – Concreto Asfáltico Betuminoso com Tratamento Superficial duplo e Capa nas Ruas Princesa Isabel, Manoel Nunes, José Orgete e Etelvi Dantas, sede deste Município em atendimento ao Departamento de Obras em parceria com o Ministério da Integração Nacional – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Proposta n.º 080926/2017.

Sr. Prefeito,

Solicitamos autorização para celebrarmos aditamento de prazo do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 002/2013 firmado com a empresa **EXATO CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.038.540/0001-40, com sede estabelecida à Rua do Projeto, nº 150, km 26, BR 135, Formosa do Rio Preto (BA), objetivando a Contratação de empresa do ramo de Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para prestação de Serviços de Pavimentação em TSD – Concreto Asfáltico Betuminoso com Tratamento Superficial duplo e Capa nas Ruas Princesa Isabel, Manoel Nunes, José Orgete e Etelvi Dantas, sede deste Município em atendimento ao Departamento de Obras em parceria com o Ministério da Integração Nacional – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Proposta n.º 080926/2017, conforme Processo Administrativo nº080/2018, Tomada de Preço nº 005/2018.

O referido aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 90 (noventa) dias com o intuito de concluir a Pavimentação em TSD – Concreto Asfáltico Betuminoso com Tratamento Superficial duplo e Capa nas Ruas Princesa Isabel, Manoel Nunes, José Orgete e Etelvi Dantas, sede deste Município em atendimento ao Departamento de Obras em parceria com o Ministério da Integração Nacional – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Proposta n.º 080926/2017, conforme faculta a Lei Federal 8.666/93 no Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso II.

Mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, esta prorrogação justifica-se mediante os motivos estabelecidos no subitem “c” e “f”, do item 6.3, Cláusula Sexta do Contrato, transcritos abaixo:

- c) Interrupção da execução deste Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;*
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Contratante, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução deste Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

Atenciosamente,

Jaeriton Rocha Nunes
Secretaria Municipal de Administração

Rua Capitão Manoel Remígio, 80 – Centro –Mansidão - Bahia CEP: 47.160-000
Fone/Fax: (77) 36412118- E-mail:pmmansidao@hotmail.com

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA
CNPJ: 13.348.529/0001-42



Mansidão (BA), 05 de fevereiro de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitação

ASSUNTO: Aditamento de prazo do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 005/2018 para Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para prestação de Serviços de Pavimentação em TSD – Concreto Asfáltico Betuminoso com Tratamento Superficial duplo e Capa nas Ruas Princesa Isabel, Manoel Nunes, José Orgete e Etelvi Dantas, sede deste Município em atendimento ao Departamento de Obras em parceria com o Ministério da Integração Nacional – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Proposta n.º 080926/2017.

Sr. Presidente,

Conforme solicitação feita pelo o Secretário Municipal de Administração, objetivado a prorrogação de prazo do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 088/2018. Sendo assim, gentileza adotar providência no sentido de firmar o referido termo aditivo em conformidade Art. 57, parágrafo Primeiro inciso II da lei 8.666/93, ao contrato firmado mediante Processo Administrativo nº 080/2018 Tomada de Preço nº 005/2018.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

NEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA
CNPJ: 13.348.529/0001-42



TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 07/2020 AO CONTRATO DE OBRAS E SEVIRÇO DE ENGENHARIA, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BA E A EMPRESA EXATO CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Capitão Manoel Remígio, nº 80, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 13.348.529/0001-42 neste ato representado pelo Sr. NEY BORGES DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.197.324-SSP/BA e CPF sob o nº 501.275.275-91, residente e domicilia Rua Ulisses Guimarães, nº 151, Centro em Mansidão (BA), doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADO, a empresa **EXATO CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.038.540/0001-40, com sede estabelecida à Rua do Projeto, nº 150, km 26, BR 135, Formosa do Rio Preto (BA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Gerson José Bonfanti, portador(a) do RG nº 1029468996 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 435.998.340-91, conforme Cláusula Terceira da Oitava Alteração Contratual, resolvem celebrar este Aditivo de Retificação e Ratificação ao presente Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 088/2018, nos termos da Licitação Tomada de Preços nº 005/2018, originada do Processo Administrativo nº 102/2017, mediante as Cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo Presente **Termo Aditivo** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 088/2018, originado do Processo Administrativo nº 080/2018 e Tomada de Preço nº 005/2018, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de abril de 2020 a 03 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, a partir da data de sua assinatura.

Mansidão (BA), 05 de abril de 2020.

NEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXATO CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI,
Gerson José Bonfanti

TESTEMUNHAS:

1. 2.

Rua Capitão Manoel Remígio, 80 – Centro –Mansidão - Bahia CEP: 47.160-000
Fone/Fax: (77) 36412118- E-mail-pmmansidao@hotmail.com